



PORTARIA Nº. 025, DE 06 DE JULHO DE 2022

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Artigo 1º. Fica concedido ao funcionário **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Procurador Jurídico, 15 (quinze) dias de sua **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período de 13/02/2015 a 13/02/2020, com início no dia 18/07/2022 e término em 01/08/2022, de acordo com o Requerimento protocolado sob o nº 079/2022, de 06 de julho de 2022 e deferido na mesma data.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de julho de 2022.

Ver. AMADEU APARECIDO LOURENÇO
Presidente

Ver. FLÁVIO ROBERTO PERON
1º Secretário

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 06 de julho de 2022.